



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PONTA GROSSA E A EMPRESA PAMELA A R DE ALCANTARA LTDA , NA FORMA ABAIXO.**

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, UASG 153178, inscrita no CNPJ 75.101.873/0005-13, sediada na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, **por meio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão**, sediada na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Área Urbanizada, Campo Mourão - PR, CEP 87.301-899, neste ato representada pelos Diretores Gerais dos Campi Campo Mourão, Ponta Grossa e Guarapuava, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, Prof. Dr. Abel Dionizio Azeredo e Prof. Dr. Marcelo Henrique Granza, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PAMELA A R DE ALCANTARA LTDA, CNPJ n.º 13.711.592/0001-00, estabelecida na na Avenida Brasil, 5964, 5º Andar Sala 53 - Centro, CEP: 85.812-001 - Cascavel - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) PAMELA ARIELY RODRIGUES DE ALCANTARA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.000165/2022-56** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 03/2022, decorrente do **Pregão, na Forma Eletrônica, nº 01/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação da Cláusula Segunda e Terceira do contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **08/02/2022** e encerramento em **07/02/2026**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.815.097,14 (Três milhões oitocentos e quinze mil, noventa e sete reais e catorze centavos)**.

Os novos valores das refeições serão respectivamente:

| Item | Descrição                                                         | Valor     |
|------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1    | Fornecimento de refeições (almoço e jantar) - Campus Campo Mourão | R\$ 12,38 |
| 2    | Fornecimento de refeições (almoço e jantar) - Campus Guarapuava   | R\$ 12,49 |
| 3    | Fornecimento de refeições (almoço e jantar) - Campus Ponta Grossa | R\$ 11,88 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 03/2022 ora aditado e *termos aditivos anteriores*, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado digitalmente pelos contraentes.

Campo Mourão, 27 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli**  
**Representante Legal**  
**CONTRATANTE**

**Prof. Dr. Abel Dionizio Azeredo**  
**Representante Legal**  
**CONTRATANTE**

**Prof. Dr. Marcelo Henrique Granza**  
**Representante Legal**  
**CONTRATANTE**

**Pamela Ariely Rodrigues de Alcantara**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - Claudete Maria da Silva

2 - Reginaldo Franklin Livon



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PÂMELA ARIELY RODRIGUES DE ALCANTARA, Usuário Externo**, em (at) 28/01/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 28/01/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 29/01/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 29/01/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **REGINALDO FRANKLIN LIVON, CHEFE**, em (at) 29/01/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal



based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDETE MARIA DA SILVA, DIRETOR(A)**, em (at) 29/01/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4686389** e o código CRC (and the CRC code) **03209597**.

**Referência:** Processo nº 23064.004638/2022-94

SEI nº 4686389